



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Assistência as Comissões

DESPACHO

Nomeio relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado
ERENIL DA PENHA....., referente
ao(a) PL número 652 2022, na **Comissão de Finanças,**
Tributação, Fiscalização e Controle.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2022.

J. Forneri
Deputado **ZÉ ROBERTO LULA**
Presidente Substituto

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 652/2022

AUTOR: Deputado **PROFESSOR JÚNIOR GEO**

COAUTORA: Deputada **LUANA RIBEIRO**

ASSUNTO: Estabelece norma para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Tocantins.

RELATOR: Deputado **ELENIL DA PENHA**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, o Projeto de Lei nº 652/2022, que “Estabelece norma para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Tocantins”.

Segundo o Autor a presente proposta tem por objetivo garantir direitos aos participantes de concurso público, bem como facilitar a formação de cadastro de reserva.

Aduz que a atual forma de classificação dos candidatos prejudica os participantes de concurso público e onera o estado ao eliminar àqueles que demonstraram conhecimento suficiente para a próxima etapa do concurso, mas utiliza o critério quantitativo de vagas, vez que mesmo que a lei posteriormente autorize a contratação de mais pessoas neste concurso não será possível avaliar a aptidão dos candidatos.

Após nomeação da relatora, foi apensado a este Processo, o Projeto de Lei 681/2022, de autoria da nobre deputada Luana Ribeiro, por tratar de matérias conexas, na conformidade do artigo 114 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no qual estabelece que. “os projetos que versarem sobre **matéria análoga ou conexa à de outro em tramitação serão a eles anexados, de ofício.**”

A propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com substitutivo.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário.

Diante do exposto, e estando em conformidade das normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** da matéria, na forma aprovada na Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2022.



Deputado ELENIL DA PENHA
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Aprovado o Parecer de Relator(a) Senhor(a)
Deputado(a) ELENIL DA PENHA, referente ao
(a) Ph, número 652/2022, na Reunião da **Comissão de
Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.**

Encaminha-se ao Comunicação de Administração
Trabalho e Seguro do Comunicador.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2022.

Foram
Deputado **ZÉ ROBERTO LULA**
Presidente Substituto

MEMBROS EFETIVOS

Dep. ISSAM SAADO

Dep. EDUARDO DO DERTINS

Eric
Dep. ELENIL DA PENHA

Dep. AMÉLIO CAYRES

MEMBROS SUPLENTES

Dep. LEO BARBOSA

Dep. IVORY DE LIRA

Dep. NILTON FRANCO

Dep. OLYNTHO NETO

2002
Dep. VALDEREZ CASTELO BRANCO



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Assistência as Comissões

DESPACHO

Nomeio Relator(a) o(a) Senhor(a)
Deputado(a) VALDEREZ CASTELO BRANCO referente
ao(a) PH número 652/2022 na Comissão de **Administração,**
Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento
Urbano e Serviço Público.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2022.


Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**
Presidente